

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 206151/20
ORIGEM: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: DANIELLI DE CASSIA OLIVEIRA LIMA ALVES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 391/20

Prestação de Contas Anual. Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais. Exercício financeiro de 2019. Regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, atinente ao exercício de 2019.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 151/2020 do Tribunal de Contas do Paraná, tendo a Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante a Instrução nº 2821/20 (peça 18), depois de examinar as contas quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, bem como de apreciar toda a documentação acostada, não constatado nenhuma impropriedade, razão pela qual opinou pela regularidade das contas.

Isto considerado e diante do teor do opinativo da CGM, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, relativas ao exercício financeiro de 2019.

É o parecer.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas